



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor
Director do CEJUR
Dr. José Manuel Bento de Almeida
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Ofº_A 385

27-10-2011

Procº 43-02/28

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 28/2011

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 28/2011, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 28 de Setembro de 2011, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

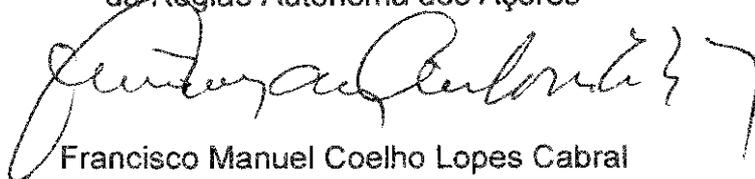
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3713	Proc. Nº 102
Data: 01/10/21	Nº 9/2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 28 de Setembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

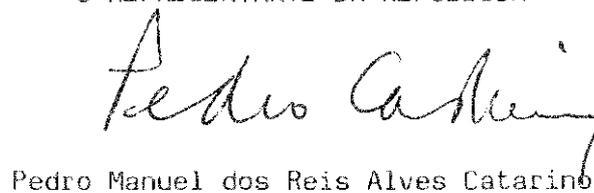


Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo em 27 de Outubro de 2011.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPUBLICA



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino